



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 569 / 2024

Data 17/06/2024

Responsavel: Vereador(a) Gabardo

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia, com cópias aos Srs. Antonio Galdino, Subsecretário de Infraestrutura e Sr. Fernando Henrique de Souza Chaves, Diretor Responsável da Coordenadoria de Trânsito de Sidrolândia-MS.

Solicitação:

Solicito que seja analisado a viabilidade de remover os carros sem condições de uso estacionados nas ruas Humberto Campos e Isidoro Jamar, no bairro Diva Nantes.

Justificativa:

Os moradores solicitam a remoção, pois essas ruas são estreitas e os carros do ferro-velho estacionados estão obstruindo o tráfego dos veículos que circulam por ali.

Plenário das Sessões, 17 de Junho de 2024

Gabardo
Vereador(a) - Republicanos

